Câmara Vereadores
33
- PE -
Belo Jardim

Ata da 35ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1999.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove), às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes Vereadores: Severino Inácio de Lima, José Esteves Filho, José Roberto Maciel de Lira, Sebastião Lopes da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, Caio Andrade da Silva Filho, José Lopes Silveira, Ginaldo José de Souza, Josias Oliveira de Freitas, Mauro Dênis Soares da Silva, Antônio Gomes do Nascimento, João Amado de Araújo, José Ivan Monteiro da Silva e José Barbosa da Silva Filho. Em seguida, o Sr. Presidente deu por aberta a presente sessão, solicitando a secretária que faça a leitura da Ata anterior, a qual o Sr. Presidente abona as faltas dos Vereadores que estavam ausente na Reunião anterior, e coloca em discussão e votação, é aprovada por unanimidade sem nenhuma alteração. Foi lido o Projeto de Lei de Nº 063/99, o qual

concede título de cidadão Belojardinense ao Sr. Severino Inácio de Lima, de autoria do Vereador Ginaldo José de Souza, o qual é posto em discussão e votação é aprovado por unanimidade. Foi lido o Projeto de Lei Nº 064/99, de autoria do Vereador Ginaldo José de Souza, o qual concede título de Cidadão Belojardinense ao Dr. Pedro Irineu Araújo de Moura Filho, o qual posto em discussão e votação é aprovado por unanimidade. Foi lido o Projeto de Lei Nº 065/99, de autoria do Vereador Ginaldo José de Souza, que concede título de Cidadão Belojardinense ao Dr. Valdemilson Alves, posto em discussão e votação é aprovado por unanimidade. Foi lido o Projeto de Lei Nº 066/99, do Poder Executivo, que dispõe sobre a modificação da Lei Nº 1.975/99 e de outras providências correlatas, o mesmo foi encaminhado as comissões competentes. Foi lido os Requerimentos de Nºs 064/99, de autoria do Vereador, digo, 065/99, 066/99, 067/99 e o 068/99, do Vereador José Ostevo Filho, os quais posto em discussão e votação, são aprovados por unanimidade. Foi lido os Requerimentos de Nºs 069, 070 e 071/99, de autoria do Vereador Ginaldo José de Sousa, os quais posto em discussão e votação, são aprovados por unanimidade. O Vereador Sebastião Lopes devolve os Projetos de Nºs 047 e 048/99 e dá seu parecer favorável e apresenta uma Subemenda Nº 002/99. O Sr. Presidente coloca os Projetos de Nº 047 e 048/99 e as Emendas apresentados em discussão. O Vereador Ginal-

Câmara Vereadores
34
- PE -
Belo Jardim

do José de Souza pede uma parte e cumprimenta-se com o Vereador Sebastião Lopes pela subemenda apresentada e solicita do mesmo que aceite um adendo a subemenda, que diz que seja feito uma nova redação ao Projeto de Lei Orçamentário colocando ao seu texto as Emendas apresentadas e aprovadas pelo Plenário antes de ser promulgado e sancionado a Lei pelo Sr. Prefeito e ainda faz sua justificativa o porque desse adendo: Porque o Projeto vai sair daqui daqui a pouco às mãos do Sr. Prefeito, ele vai sancionar o que está na redação final lá no Projeto de Lei e não inserindo as Emendas que por esta Casa foram aprovadas já que houve outros Projetos que não foram inseridas as Emendas aprovadas e tomando esta providência nós solicitamos ao Vereador Sebastião Lopes que aceite este adendo nesta colocação porque só assim teremos certeza que logo após o Prefeito sancionar nós temos certeza de que foram inseridas as Emendas, como também ainda acrescenta que assim que for sancionado o Projeto de Lei, enviar cópias para este Plenário para termos a certeza que realmente que foi feito isso já que um orçamento de R$ 34.000.000,00 onde o Vereador Sebastião Lopes diz que não se vai arrecadar nem 40% e diz que no Congresso em Paulista, um dos debatedores inclusive um municipalista, Ronaldo Vilela, disse que não terá nenhuma ob-

caria um Projeto de Lei que não conste na redação final as Emendas que sejam votadas em Plenário. O Vereador Sebastião Lopes faz uso da palavra e diz que apenas para esclarecimento dos senhores Edis, aceita qualquer indicação para melhorar a sua Emenda e que o que o Vereador Reinaldo está solicitando é que a própria Câmara ou a Secretaria da Câmara, faça inserir um novo Orçamento que já saia daqui deste Poder modificado, com as emendas já feitas aqui na sua estrutura de Orçamento. O Vereador José Lopes faz uso da palavra e solicita ao Sr. Presidente que colocasse as emendas em votação separadamente, a emenda da Comissão que trata de percentuais sobre adiantamento e crédito Suplementar e uma e transferências de algumas rubricas é outra, que transferiram da verba do Gabinete do Prefeito do Município de Belo Jardim e também da propaganda e que relocaram estes valores para rubrica enfrentamento de pobreza e que gostaria que todos os vereadores fizessem uma reflexão e votassem favoravelmente a esta Emenda uma vez que a nossa população vem sendo excluída a cada dia tanto a nível do Governo Federal quanto do Estadual e já existe a nível de Governos Municipais em todos os quadrantes do Município situações similares a esta e pede mais uma

Câmara Vereadores - PE - Belo Jardim
35

vez para que os vereadores votem favoravelmente e diz que a nossa gente está passando fome. O Sr. Presidente coloca em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº 047/99 e suas Emendas, os quais são aprovados por unanimidade com pedido de interstício do Vereador Roberto Lira. Em seguida o Sr. Presidente coloca em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº 048/99, o qual é aprovado por unanimidade com pedido de interstício do Vereador Severino Faráco. Foi posto em votação o Projeto de Lei Nº 051/99, o qual houve 11 votos contra 2, dos Vereadores Barbosa Filho e Antônio Gomes e 1 abstenção do Vereador Ginaldo. O Vereador Barbosa justifica o seu voto contra. O Vereador Ginaldo também justifica a sua abstenção. Foi lido também o Parecer de Nº 034/99 do Projeto de Lei Nº 055/99, que posto em 1ª e 2ª discussão e votação é aprovado por unanimidade com pedido de interstício do Vereador Mauro Dênis. Foi lido o Parecer Nº 035/99 do Projeto de Lei Nº 056/99 que posto em discussão e 1ª e 2ª votação é aprovado por unanimidade com pedido de interstício do Vereador José Esteva. Foi lido o Parecer de Nº 036/99 do Projeto de Lei de Nº 059/99 o qual posto em discussão e em 1ª e 2ª votação é aprovado por unanimidade com pedido de interstício do Vereador Mauro Dênis. Foi lido os Pareceres de Nºs 037 e 038/99 dos Projetos de Lei Nº 057 e 058/99, os quais o Vereador Barbosa Filho pede visto e é concedido pelo Sr. Presidente. Foi

lido o Parecer de nº 039/99 do Profeto de Lei nº 061/99 o qual posto em discussão e em 1º e 2º votação é aprovado por unanimidade com pedido de interstício do Vereador Mauro Denis. Foi lido também o Parecer de nº 040/99 do Profeto de Lei nº 060/99 o qual posto em discussão e em 1º e 2º votação é aprovado por 12 votos contra 2 dos Vereadores Barbosa Filho e Antônio Gomes. Foi lido também o Pedido de Informação nº 006/99, de autoria do Vereador Barbosa Filho o qual consta os seguintes pedidos: a) Valores gastos mensalmente com o pagamento dos funcionários municipais; b) o Percentual que representa o gasto com funcionalismo da receita do município; c) Valores das despesas realizadas com gratificações e diárias no período de Janeiro a Outubro de 1999, o qual o Sr. Presidente vai responder administrativamente. Foi lido também uma Moção de Pesar pela morte do Sr. Quitério Martins de Araújo, a qual posta em discussão e votação é aprovada por unanimidade, não havendo mais matéria a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrado o 1º expediente e dando início ao 2º expediente faculta as palavra aos Srs. Vereadores, digo, foi lido o Projeto de nº que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e de providências correlatas o qual posto em discussão e em 1º e 2º votação é

Câmara Vereadores 36 - PE - Belo Jardim

aprovado por unanimidade com pedido de interstício do Vereador Mauro Dênis. Não havendo mais matéria a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrado o 1º expediente e dando início ao 2º expediente faculta a palavra aos Srs. Vereadores. O Vereador Barbosa Filho faz uso da palavra e saúda a presença do amigo Chico e Parabeniza o grupo do Desafio Jovem de Caruaru dizendo que é uma Instituição que está ajudando as pessoas que se perderam no vício das drogas, e que são pessoas que estão ajudando sem interesse e que contaram com o apoio de alguns Vereadores e que também teve a honra de ajudar e que está a disposição também de ajudar outras vezes e parabeniza mais uma vez ao grupo que faz o Desafio Jovem de Caruaru. E faz referências quanto a denúncia feita pelos Vereadores Antônio Gomes, José Ivan e Barbosa Filho e o Deputado João Mendonça ao Ministério Público, e que o Juiz Dr. Maurpiraja Ramos Filho concedeu um prazo de 15 dias ao Chefe do Executivo Municipal para que ele pague todo o atrasado dos Funcionários Públicos municipais em Belo Jardim. O Vereador José Estevo faz uso da palavra e agradece a todos os Vereadores por terem votado favoravelmente aos seus requerimentos apresentados hoje nesta Câmara. O Vereador Bruno Filho faz uso da palavra em defesa da própria Câmara

com desagrado aos políticos a nível Federal e Estadual do nosso País e faz referências quanto aos direitos, deveres e prerrogativas do legislativo seja na esfera Municipal, Estadual e Federal, e que na Constituição diz que todos são iguais perante a lei e todos os poderes são independentes e armônicos, ao entanto o Poder Legislativo Municipal vem sendo sacramentado, crucificado e espoliado de seus direitos pelos deputados Federais e Senadores e que agora pouco foi aprovada uma emenda onde castra os recursos das Câmaras Municipais, e ainda faz críticas aos deputados Federais e Senadores que não conhecem ninguém e nunca fizeram nada pelo País ou pelo Estado, só se preocupam em diminuir o duodécimo das Câmaras e acabar com o que o Vereador faz pelo povo. É que esse desagrado faz em nome dos Vereadores de Belo Jardim e por que não do País, são os, digo, porque os Vereadores são os verdadeiros políticos do País são os soldados, são aquele que enfrentam o povo, que conhece o povo e que trabalha pelo povo por isso o Vereador hoje merece o acato de toda a população e o respeito por que o Vereador é o Político de nossa terra. O Vereador José Lopes faz uso da palavra e faz uma denúncia da vergonha que é uma empresa Pública que só está servindo de exclusivamente para tratar e ajudar a alguns políticos a fazer politicagem, e que o povo Belojardinense há 10 dias que ela

Câmara Vereadores - PE - Belo Jardim

sem água e que ainda existe água na Compesa, mas esta mesma Compesa que velhacou, que não paga os caminhoneiros que enxugaram os braços e o povo, principalmente o povo carente que não tem nem sequer água para lavar as roupas, para atender o mínimo necessário da sua casa, mas em contra-partida tem lá um carro trancado com o nome MELAÇO que recebe pela Compesa onde políticos daqui de Belo Jardim do grupo adversário vive atendendo as camadas altas de Belo Jardim, enchendo piscinas e que o palhaço do Gerente da Compesa enxuga-se os braços e hoje quis aumentar de R$ 11,00 para R$ 200 um caminhão d'água para o hospital de Belo Jardim. O Vereador Barbosa Filho pede uma parte e diz isso é uma acusação muito séria, digo, que isso é uma vergonha e sabe que a Compesa é quem está pagando, para atender os políticos. O Vereador Barbosa Filho pede uma parte e diz que isso é uma acusação muito séria e que o Vereador José Lopes não tem provas que a Compesa está pagando. O Vereador José Lopes diz que a Compesa tá deixando de cobrar R$ 11,00 e que o Vereador Barbosa Filho deve mostrar onde foi rolo, digo, recolhido o dinheiro das onze viagens do caminhão e se a Compesa não está cobrando a água tratada então é porque tá lhe roubando, e que só vem dizer alguma coisa no plenário quando tem certeza. O Vereador Ginaldo José

de Souza usa da palavra e faz referências ao que falou na reunião passada sobre a votação da lei Amim, na segunda-feira e que na quarta estava sendo aprovada. Ainda faz referências quanto aos Deputados que votaram a favor da lei e quanto aos pais de família que vão ficar desempregado e também dos Prefeitos que não gostam dos Vereadores e ainda agradece ao Grupo do Desafio foram por terem enviado o ofício e como também a representante do Grupo Desafio foram de Carmo daqui de Belo Jardim e que está sempre à disposição. Não tendo mais quem quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e marca a próxima para segunda-feira dia 08.11.99.

Sala das Reuniões, em 03 de novembro de 1999

Jefferson Ignacio de Lima

José Bezerra Filho

Maria Lúcia Soares de M.

Maria Luiza Pereira de M.

Câmara Vereadores
38
- PE -
Belo Jardim

Ofício

Ata da 24ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1999.

Aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove), às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes Vereadores: Severino Inácio de Lima, José Ostero Filho, José Roberto Maciel de Lira, Sebastião Lopes da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, Cumo Andrade da Silva Filho, José Lopes Silveira, Ginaldo José de Souza, Mauro Denis Soares da Silva, José Oliveira de Freitas, Antônio Gomes do Nascimento, João Amado de Araújo, José Ivan Monteiro e José Barbosa da Silva Filho. Em seguida o Sr. Presidente deu por aberta a presente Sessão, solicitando a Secretária que faça a leitura da Ata anterior, a qual o Sr. Presidente coloca em discussão e votação e é aprovada por unanimidade sem nenhuma alterações. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 067/99, do Poder Executivo, que dispõe sobre incentivo de produtividade aos servidores lotados no Departamento de Cadastro, Tributações e Rendas do Município de Belo Jardim e da outras providências, o mesmo foi dispensado das comissões competentes pelo Sr. Presidente, é posto em discussão e em 1º e 2º votação é aprovado por unanimidade com pedido de intersteio do Vereador Severino Inácio. Foi lido o Projeto de Lei nº 068/99, do Poder Executivo, que dispõe sobre